

ESCLARECIMENTO VII

Brasília, 02 de abril de 2013.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01.2013

Proc. nº: 23123.000052/2013-18

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

1º Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica é correto levar em consideração apenas os serviços? Mais especificamente, caberá um Atestado com as seguintes descrições: serviços de assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação visual, com comprovada experiência no planejamento e execução de ações, incluindo: plano de divulgação; produção e edição de textos, fotos e imagens; acompanhamento jornalístico das ações; gestão, produção, edição, revisão de textos e publicação de conteúdo e imagens para sites e portal na web; atualização e manutenção de conteúdos em redes sociais; produção, proposição e realização de entrevistas; resgistro e administração de acervo audiovisual (vídeo) e fotográfico; produção de relatórios mensais de atividades, estudo e planejamento de estratégia?

2º Na página 13, item 7.1 é dito que os envelopes a serem utilizados como invólucros 1, 2 e 3 deverão ser: opacos. Em algumas licitações anteriores que nossa empresa participou houveram discussões sobre o que de fato seria opaco. Em determinada licitação houve inclusive o pedido de inabilitação de um licitante pois, para os demais o envelope "opaco" é igual ao envelope "pardo". A nossa empresa acredita que "opaco" deve ser um envelope que não é translúcido independente de ser branco, preto, timbrado e/ou pardo. Então qual seria a melhor definição para **opaco neste certame**?

3º Na página 27 do Termo de Referência, c) e c1) fala-se sobre a compatibilidade entre o Objeto da Licitação e o Contrato Social. Nossa pergunta seria: É necessário ser literal nesta comparação? Pois será certamente improvável que alguma instituição tenha um Contrato Social tão específico. Podendo inclusive ferir alguns princípios da 8.666. O foco da licitação em discussão é: serviços de comunicação, jornalismo, assessoria de imprensa, relações públicas, comunicação digital, planejamento e elaboração de políticas de comunicação. Então estas são as palavras que serão exigidas no certame?

4º O Termo de Referência possui a informação de que o contrato tem previsão para 12 meses. Ele não poderá ser prorrogado por igual período até o permitido pela 8.666, que seria de até 60 meses?

5º A prestação de serviços inclui a produção de conteúdo para TV. Este canal seria a TV Escola?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Projeto Básico, Anexo I, este Presidente encaminhou cópia dos questionamentos à **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS**, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo se manifestado nos termos da mensagem eletrônica, conforme transcrição abaixo:

[...]

1º Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica é correto levar em consideração apenas os serviços? Mais especificamente, caberá um Atestado com as seguintes descrições: serviços de assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação visual, com comprovada experiência no planejamento e execução de ações, incluindo: plano de divulgação; produção e edição de textos, fotos e imagens; acompanhamento jornalístico das ações; gestão, produção, edição, revisão de textos e publicação de conteúdo e imagens para sites e portal na web; atualização e manutenção de conteúdos em redes sociais; produção, proposição e realização de entrevistas; resgistro e administração de acervo audiovisual (vídeo) e fotográfico; produção de relatórios mensais de atividades, estudo e planejamento de estratégia?

Resposta: 1 (um) atestado de capacidade técnico-operacional, no mínimo, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante possui experiência prévia na prestação dos serviços objeto desta Concorrência (item 5.4.3.1.1 Edital).

2º Na página 13, item 7.1 é dito que os envelopes a serem utilizados como invólucros 1, 2 e 3 deverão ser: opacos. Em algumas licitações anteriores que nossa empresa participou houveram discussões sobre o que de fato seria opaco. Em determinada licitação houve inclusive o pedido de inabilitação de um licitante pois, para os demais o envelope "opaco" é igual ao envelope "pardo". A nossa empresa acredita que "opaco" deve ser um envelope que não é translúcido independente de ser branco, preto, timbrado e/ou pardo. Então qual seria a melhor definição para **opaco neste certame**?

Resposta: Opaco - que não tem transparência, sem brilho, impede a passagem de luz.

3º Na página 27 do Termo de Referência, c) e c1) fala-se sobre a compatibilidade entre o Objeto da Licitação e o Contrato Social. Nossa pergunta seria: É necessário ser literal nesta comparação? Pois será certamente improvável que alguma instituição tenha um Contrato Social tão específico. Podendo inclusive ferir alguns princípios da 8.666. O foco da licitação em discussão é: serviços de comunicação, jornalismo, assessoria de imprensa, relações públicas, comunicação digital, planejamento e elaboração de políticas de comunicação. Então estas são as palavras que serão exigidas no certame?

Resposta: deve constar no ato constitutivo, estatuto ou contrato social a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto da concorrência (alínea c1, item 3.1.1 – Encarte “B” – Projeto Básico).

4º O Termo de Referência possui a informação de que o contrato tem previsão para 12 meses. Ele não poderá ser prorrogado por igual período até o permitido pela 8.666, que seria de até 60 meses?

Resposta: O CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 (item 17.1.1 – Projeto Básico)

5º A prestação de serviços inclui a produção de conteúdo para TV. Este canal seria a TV Escola?

Resposta: Não

[...]

Assim sendo, o Presidente divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrita, encaminhado pela Área Técnica - ACS, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO